



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP 18213-900 – Itapetininga São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – Fax (15) 3376-9619

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2016 - PROCESSO N° 24/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA USO EM PASSEIOS EXTERNOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe; e diante do recurso interposto pela empresa **Lídia Ravacci Me**, enviado via e-mail no 04/04/2016 as 22:42 hrs, no entanto protocolado intempestivamente na data de 06/04/2016 (Protocolo n° 16480/1/2016, de 06/04/2016), nesta Prefeitura, requerendo a reformulação da decisão de habilitação da empresa ora declarada vencedora **On Eventos Ltda Me** tendo em vista a incompatibilidade das atividades desenvolvidas pela licitante; outrossim mediante a desclassificação da empresa **On Eventos Ltda Me** e da própria recorrente, através da manifestação por parte corpo técnico do setor de merenda escolar por intermédio do memorando 148/2016 onde relata que as empresas ora declaradas vencedoras não apresentaram amostras no prazo pré-estabelecido no edital, devidamente publicado no D.O.E no dia 07/04/2016, e em consonância com parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, bem como pela deliberação i. Secretario de Negócios Jurídicos apenso ao processo, o Pregoeiro e equipe de apoio, opinam pelo indeferimento do recurso, pois o presente recurso, perdeu o objeto, uma vez que tanto a recorrida quanto a recorrente foram consideradas desclassificadas por não apresentarem amostras como preceitua o item 9.1 do edital; considerando-se o disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002); o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 2ª colocada **MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA - ME**; onde as amostras apresentadas foram aprovadas conforme deliberação por parte corpo técnico do setor de merenda escolar por intermédio dos memorandos 161/2016; 174/2016 e 193/2016.

Isto posto, **RATIFICO e ACOLHO** os referido parecer como motivação aliunde, e **INDEFIRO** o recurso interposto, alterando-se o laudo classificatório com a classificação da empresa: **MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA - ME**. Tendo em vista o encerramento da fase recursal, com o julgamento do presente recurso, e no uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: 1º.) **MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA - ME CNPJ:20.068.880/0001-45** como segue abaixo:

TEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	5.000	UN	Kit1- 01 Suco de fruta sabor uva- 200 ml, 01 Pão de Batata com mussarela e presunto (com maionese), 01 maçã, 01 copo de água. Conforme descritivo técnico em anexo.	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP 18213-900 – Itapetininga São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – Fax (15) 3376-9619

02	5.000	UN	Kit2- 01 bebida a base de leite achocolatado, 01 sanduiche de pão de forma integral com queijo mussarela e presunto e maionese, 01 maçã, 01 copo de água. Conforme descritivo técnico em anexo.	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
03	5.000	UN	Kit 3- 01 suco de caixa de frutas, 01 barra de cereais (fruta com chocolate), 01 pão pizza 200 g, 01 maçã, 01 copo de água. Conforme descritivo técnico em anexo.	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
04	1.000	UN	Kit 4 - Especial Diet 01 bebida individual a base de fruta diet 01 pão integral com mussarela e presunto 01 maçã 01 barra de cereais diet 01 copo de água. Conforme descritivo técnico em anexo.	R\$ 8,32	R\$ 8.320,00
05	1.000	UN	Kit 5- Especial sem lactose 01 bebida individual a base de frutas 01 pacote de biscoito de polvilho 01 maçã 01 barra de cereais sem lactose 01 copo de água. Conforme descritivo técnico em anexo.	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 13 de maio de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL